



**JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

DECISÃO

Assunto: **RECLAMAÇÃO**

Requerido: DELEGAÇÃO DE ARIQUEMES, ATLETAS: JÉSSICA MARCHI CARDOSO e JOICE KELLY SOUZA DOS SANTOS

A sessão realizada no dia 8 de setembro de 2016, em face da denúncia oferecida pela Procuradoria Desportiva referente ao Processo nº 059/2016, essa egrégia Corte decidiu ABSOLVER tanto a delegação quanto as atletas da modalidade de Vôlei de Praia- Feminino.

Razões e decisão, constantes em relatório.

Ji-Paraná-RO, 08/09/2016.

Dr. Francisco de Assis Moura Gomes Rodrigues
Presidente